



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO
COMUNICAÇÃO ORGANIZACIONAL

Memorial do projeto

**AYABAS:
O PODER FEMININO**

Laryssa Oliveira Sales

BRASÍLIA - DF

2020

Memorial do projeto:

AYABAS:

O PODER FEMININO

Memorial do projeto apresentado na Faculdade de Comunicação da Universidade de Brasília como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Comunicação Social - Comunicação Organizacional.

Orientadora: Profa. Erika Bauer de Oliveira

BRASÍLIA - DF

2020

Laryssa Oliveira Sales

Memorial do projeto

AYABAS:

O poder feminino

Memorial do projeto apresentado na Faculdade de Comunicação da Universidade de Brasília
como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Comunicação Social -
Comunicação Organizacional.

09/dezembro/2020

Membros da banca examinadora

Orientadora

Profa. Erika Bauer de Oliveira

Membro 1

Profa. Katia Maria Belizario

Membro 2

Profa. Kelly Tatiane Martins Quirino

Suplente

Doutoranda Luísa Montenegro

À minha mãe, que me ensinou tudo e diariamente me mostra a amplitude da palavra mulher;

À minha família, que me ensinou o significado da palavra união e me traz orgulho até nas imperfeições;

À minha irmã, que é segunda mãe, madrinha, amiga e tantos outros papéis essenciais na minha construção;

À minha religião e à minha casa de santo, que ampliou minha visão de mundo e que me faz uma pessoa melhor em tantos sentidos;

Ao meu pai de santo, que não apenas me apoiou, mas me incentivou e esteve presente em cada escolha;

À minha orientadora, que me incentivou a enfrentar barreiras e a aceitar esse desafio;

À Universidade de Brasília, que me fez correr atrás de tantos sonhos e que me ensinou o que é amadurecer;

À minha tia, que, de onde estiver, aposto que se enche de orgulho ao ver esse projeto.

Não é a cultura que faz as pessoas, são as pessoas que fazem a cultura. Se uma humanidade inteira de mulheres não faz parte da nossa cultura, então temos que mudar a nossa cultura. (ADICHIE, Chimamanda. Sejam todas feministas. 2015. P.253.)

RESUMO

Mais de uma década após a intolerância religiosa virar crime no Brasil, o Candomblé e as religiões de matrizes africanas seguem liderando o número de denúncias. Outra violência que marca o país é a de gênero, com uma mulher sendo agredida a cada 17 minutos. O que as duas têm em comum? Será coincidência que a religião dos negros, que foi trazida por três mulheres ao Brasil, seja invisível e renegada pela grande maioria? *Ayaba* significa grande mãe e, na religião, é o nome dado às Orixás mulheres. O *poder feminino*, no caso, é toda forma de dar força à uma mulher, de trazê-la à sua verdadeira essência, sua forma original, antes da sociedade determinar como ela deve se portar. O projeto “Ayabas: o poder feminino” busca apresentar o Candomblé como um espaço de união e empoderamento feminino por meio de pesquisa teórica e a criação de um curta-metragem.

Palavras-chave:

Candomblé, Feminismo, Religião, Ancestralidade, Vídeo e Audiovisual.

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO.....	9
1.1.	OBJETIVO GERAL E ESPECÍFICOS.....	10
1.2.	JUSTIFICATIVA DO TEMA.....	11
1.2.1.	O CANDOMBLÉ E O AUDIOVISUAL.....	11
1.2.2.	O FEMININO.....	12
1.2.3.	E, FINALMENTE, <i>AYABAS: O PODER FEMININO</i>	13
2.	METODOLOGIA.....	14
3.	REVISÃO TEÓRICA.....	15
3.1.	RELIGIÃO E INTOLERÂNCIA.....	15
3.1.1.	LIBERDADE RELIGIOSA, UM DIREITO INTERNACIONAL.....	15
3.1.2.	O CONTEXTO DA INTOLERÂNCIA RELIGIOSA NO BRASIL...	16
3.2.	O PAPEL DA COMUNICAÇÃO NA INTOLERÂNCIA RELIGIOSA.....	18
3.2.1.	UMA LONGA CAMINHADA: DIREITO À INFORMAÇÃO, LIBERDADE DE IMPRENSA E DIREITO À COMUNICAÇÃO....	19
3.2.2.	O MONOPÓLIO CRISTÃO DA COMUNICAÇÃO E A FALTA DE VOZ DAS RELIGIÕES DE MATRIZ AFRICANA NAS MÍDIAS TRADICIONAIS.....	19
3.2.3.	A COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA E AS NOVAS FERRAMENTAS DE COMUNICAÇÃO COMO UMA ALTERNATIVA AO SILENCIAMENTO.....	22
3.3.	O CANDOMBLÉ.....	24
3.3.1.	O CULTO DOS ORIXÁS AFRICANO E O SURGIMENTO DO CANDOMBLÉ.....	24
3.3.2.	ORIXÁS: A RELAÇÃO ÍNTIMA COM O SAGRADO E A VALORIZAÇÃO DA ANCESTRALIDADE E DA NATUREZA.....	25
3.3.3.	O SURGIMENTO DOS PRIMEIROS TERREIROS NO BRASIL....	26

4.	DESENVOLVIMENTO DO PROJETO	27
4.1.	PRÉ PRODUÇÃO	27
4.2.	PRODUÇÃO	28
4.3.	PÓS PRODUÇÃO	29
5.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	30
6.	REFERÊNCIAS	31
6.1.	BIBLIOGRAFIA	31
6.2.	VIDEOGRAFIA	31
6.3.	DISCOGRAFIA	31
	ANEXO A - EQUIPE	32
	ANEXO B - POESIA AUTORAL	33
	ANEXO C - PRÉ-TCC	34

1. Introdução

Dois tópicos me provocam enorme inquietação desde sempre: **religião e feminismo**. Por que, no Brasil, um país de 8.515.767,049 km² e mais de 20 expressões religiosas, ligamos a televisão e só ouvimos falar sobre o cristianismo, seja católico ou evangélico? Como ainda permitimos que a cada 17 minutos uma mulher seja agredida, muitas vezes pelo simples fato de ser mulher?

O Brasil é um país laico e, portanto, não possui uma religião oficial. Isso define que todas as expressões religiosas devem ser **igualmente respeitadas e protegidas**, assim como a opção de não ter nenhuma religião.

A grande mídia de forma geral, e em especial a televisão aberta, reserva alguns de seus horários para programas religiosos. Entretanto, é raro encontrar programas sobre religiões de matrizes africanas, por exemplo. O que acaba por **privilegiar, na maior parte dos casos, as religiões cristãs**.

O fato de emissoras de televisão funcionarem com concessão pública, não retira a liberdade para que definam o conteúdo veiculado, nem impede a venda de horários para terceiros produzirem programas. **Logo, do ponto de vista jurídico, não há nada errado**.

Ainda assim, é nítido que, se há o privilégio por um tipo de informação, como os dogmas cristãos, **vários direitos relacionados ao ato de se comunicar são, indiretamente, violados**. Como falar do direito à informação, o mais básico deles, se a população que segue as religiões de matrizes africanas não está sendo informada sobre o que ela considera ser de utilidade pública?

Como falar da tão sonhada democratização da informação e da multiplicidade de vozes, quando as religiões que dispõem de menor recurso para investir nas grandes mídias acabam por ficar à margem das programações de TV, dos grandes jornais e portais de comunicação?

A invisibilidade midiática tem um custo alto e diário para cada um dos seus excluídos. A pouca visibilidade e a falta de voz desses povos na mídia só faz com que aumente, ainda mais, o pouco conhecimento da população em relação a eles e sua cultura, o que colabora para a disseminação do preconceito.

As perseguições e a imposição de silêncio (não falar delas) sobre as religiões de base africana são contrárias aos princípios da constituição brasileira e também ao respeito aos direitos humanos que preveem a liberdade de opinião e expressão religiosa. A manutenção e a imposição de silêncio sobre estas religiões é uma forma de censura e limitação da liberdade de expressão cultural (GUIA, p.98, 1999).

Em 2007, a intolerância religiosa passou a ser considerada crime no país. Mais de uma década após a sua criação, em 2018, segundo o relatório divulgado pelo Disque 100, foram registradas mais de 500 denúncias, das quais **29,4% das vítimas eram da umbanda, do candomblé ou outras religiões de matrizes africanas.**

Ainda existem algumas contradições quando se trata de qual foi, exatamente, o primeiro terreiro de Candomblé do Brasil. Entretanto, a maioria das pesquisas apontam para a história de **três negras africanas**: Adetá ou Iyá Detá, Iyá Kalá e Iyá Nassô.

Segundo Pierre Verger, elas eram **antigas escravas libertas**, pertencentes à Irmandade de Nossa Senhora da Boa Morte da Igreja da Barroquinha. Elas fundaram, há mais ou menos 300 anos, o chamado “Candomblé da Barroquinha”, também conhecido como Ilê Asé Airá Intilê, dentro do perímetro urbano de Salvador.

Será coincidência que a religião dos negros, que foi **trazida por três mulheres ao Brasil**, seja invisível à grande maioria? O local onde mulheres e negros são protagonistas é desconhecido, pré-julgado e renegado.

Com os ideais da Comunicação Comunitária, reconheci, à minha volta, várias alternativas a esse silenciamento. Vivemos cercados por diversas formas de comunicação. Se a grande mídia se cala, podemos usar as redes sociais, as ruas e até mesmo o modo de se vestir como uma forma de protestar e espalhar o que cultuamos e defendemos.

Toda e qualquer mídia alternativa que possa ser usada para dar voz a esse povo, deve ser usada. E **foi assim que nasceu esse projeto**: de uma triste história pessoal, que aumentou ainda mais as minhas inquietações.

A partir disso, decidi usar a faculdade e o seu trabalho final como mais uma forma de questionar e, acima de tudo, trazer visibilidade e união às mulheres e aos praticantes de religiões afro-brasileiras.

1.1. Objetivo geral e específicos

O objetivo **geral** do projeto é desmistificar as religiões afro-brasileiras, em especial o Candomblé, e mostrar como elas podem ser um local de empoderamento feminino.

Os objetivos específicos são:

- Dar voz e protagonismo aos Candomblecistas por meio da comunicação, visto que a mídia tradicional não fornece essa oportunidade;
- Mostrar como a união entre mulheres pode fazê-las mais fortes, e remeter as casas de Candomblé como um espaço onde esse fenômeno ocorre diariamente;

- Desmistificar os ritos e a cultura das religiões afro-brasileiras.

1.2. Justificativa do tema

1.2.1. O candomblé e o audiovisual

O projeto “*Ayabas - O poder feminino*” começou a ser construído durante a produção do trabalho final para a matéria de Pré-TCC, com pesquisa teórica acerca de comunicação comunitária, direito à comunicação e Candomblé. Mas, seus primeiros ideais começaram a surgir já no segundo semestre da faculdade, quando investi em trabalhos focados na religião, como o curta metragem “*Ilê Odé Axé Opô Inle - A casa do caçador*”¹.

A partir dele, pessoas começaram a vir até mim com mais interesse na religião e sua cultura. Mesmo entre quem não tinha nenhuma vontade de seguir o culto, surgiu uma disposição de aprender a respeito ou pelo menos conhecer. As pessoas começam a quebrar os seus preconceitos. Foi então que eu percebi que podemos fazer a diferença, nem que seja na nossa própria “bolha social”.

Por isso, me desafiei a buscar um produto, e não um trabalho de dissertação teórica. Acredito que o audiovisual tem a capacidade de falar com um público mais amplo, principalmente quando se trata de um tema tão íntimo como a religião e o empoderamento feminino.

Com o fenômeno da internet e os novos canais de comunicação, surgiram novas oportunidades para nos tornarmos difusores de conteúdo e protagonistas da comunicação. O YouTube, os blogs, os pequenos veículos de notícias, e as redes sociais trazem uma alternativa aos que estão, desde sempre, sofrendo com a invisibilidade midiática. Precisamos dar voz a todos. Se isso não é feito na grande mídia, nós, como comunicadores em formação, temos esse dever.

A Internet pode vir a ser nossa primeira esfera pública global, um meio pelo qual a política pode tornar-se realmente participativa, tanto em âmbito regional quanto internacional. E é o primeiro veículo que oferece, aos indivíduos e coletivos independentes de todo o mundo, a chance de se comunicar, com suas próprias vozes, com uma audiência internacional de milhões de pessoas. Portanto, as possibilidades técnicas da Internet como esfera pública são ilimitadas (FORD e GIL, 2002: 270)

Além da motivação pessoal por fazer parte do Candomblé e a revolta com a má distribuição de conteúdos religiosos nas mídias tradicionais, a temática do curta-metragem foi motivada por um acontecimento pessoal.

¹ Link do curta-metragem na íntegra: <https://www.youtube.com/watch?v=JjFcyEGg0Ek>

Perdi, há alguns anos, uma tia para o feminicídio. Hoje, mais que nunca, entendo a necessidade de mulheres possuírem um espaço que empodere, valorize e as coloque como protagonistas. E quem, assim como eu, vive o Candomblé, reconhece essas características dentro desse espaço.

1.2.2. O feminino

A cada 17 minutos uma mulher é agredida fisicamente no Brasil. De meia em meia hora alguém sofre violência psicológica ou moral. A cada 3 horas, alguém relata um caso de cárcere privado. No mesmo dia, oito casos de violência sexual são descobertos no país, e toda semana 33 mulheres são assassinadas por parceiros antigos ou atuais, destas 66% são mulheres negras².

Em 9 de março de 2015 foi aprovada a Lei 13.104, a Lei do Feminicídio. Desde então, **15.925 mulheres foram assassinadas**. Pela natureza do crime, a maioria dos assassinos dessas mulheres são seus companheiros, ex companheiros, namorados e esposos. Eles representam 95,2% dos algozes. Já os parentes, em especial os pais, avós, irmãos e tios representam cerca de 4,8% dos responsáveis pelos feminicídios³.

Os casos se assemelham não só pela brutalidade e covardia. O modo como os assassinos agem é parecido. Segundo especialistas, os algozes, geralmente pessoas com quem as vítimas se relacionam, começam com pequenas exigências, cenas de ciúmes, cobranças, brigas seguidas de presentes e pedidos de desculpas com promessas de mudanças. Acuadas e sob constante ameaça, em geral, as mulheres optam por não fazer a denúncia quando ocorre a primeira agressão. (CÂMARA DOS DEPUTADOS. Mapa da Violência Contra a Mulher, 2019: 56)

Vemos, diariamente, nas mídias impressas e televisivas, notícias de mulheres agredidas ou até mesmo assassinadas. Entretanto, nunca acreditamos que vai acontecer com a gente ou alguém próximo. Em novembro de 2012, essa minha percepção mudou.

Mariane de Oliveira Alves, minha tia, entrou para as estatísticas do feminicídio⁴, assassinada na frente dos dois filhos pelo ex-marido. Ela denunciou na primeira violência, existia uma liminar para o distanciamento entre os dois. Um pedaço de papel foi a atitude máxima que o Estado achou ser suficiente para protegê-la, e ele falhou.

²Mapa da Violência Contra a Mulher. Disponível em: <<https://bit.ly/2HsDnUm>> Acesso em: 24 de novembro de 2020.

³Mapa da Violência Contra a Mulher. Disponível em: <<https://bit.ly/2HsDnUm>> Acesso em: 24 de novembro de 2020.

⁴“Mulher morre após ser esfaqueada por ex-marido no DF, diz polícia.” Disponível em: <<http://g1.globo.com/distrito-federal/noticia/2012/10/mulher-morre-apos-ser-esfaqueada-por-ex-marido-no-df-diz-policia.html>> Acesso em 07 de novembro de 2020.

O Estado falha no combate à violência e proteção às vítimas. A família, muitas vezes, não consegue evitar consequências mais graves. Se a relação abusiva não for detectada de início, pode ser um caminho sem volta.

Dentre todos os tipos de violência contra a mulher existentes no mundo, aquela praticada no ambiente familiar é uma das mais cruéis e perversas. O lar, identificado como o local acolhedor e de conforto, passa a ser, nesses casos, um ambiente de perigo contínuo que resulta num estado de medo e de ansiedade permanentes. Envoltos no emaranhado de emoções e de relações afetivas, a violência doméstica contra a mulher se mantém, até hoje, como uma sombra em nossa sociedade. (SENADO FEDERAL. Subsecretaria de Pesquisa e Opinião Pública. Relatório de Pesquisa SEPO 03/2005 Violência Doméstica Contra a Mulher. Março de 2005)

É impossível falar da violência contra mulher sem antes falar das relações que se enquadram em regras e predefinições específicas relacionadas às normas de gênero. As desigualdades socialmente estabelecidas para os **comportamentos “femininos” e “masculinos”** acabam se tornando base de argumento e desculpas para diversos comportamentos violentos.

Perdemos muito tempo ensinando as meninas a se preocupar com o que os meninos pensam delas. Mas, o oposto não acontece. Não ensinamos os meninos a se preocupar em ser “benquistos”. Se, por um lado, perdemos muito tempo dizendo às meninas que elas não podem sentir raiva ou ser agressivas e duras, por outro, elogiamos ou perdoamos os meninos pelas mesmas razões. Em todos os lugares do mundo, existem milhares de artigos e livros ensinando o que as mulheres devem fazer, como devem ser ou não para agradar os homens. (CHIMAMANDA, Adichie. *Sejam todas feministas*, P. 123-127)

Há machos e fêmeas na espécie humana, mas a maneira de ser homem e de ser mulher é idealizada pela cultura. E, é importante frisar que, **não é a cultura que faz as pessoas, são as pessoas que fazem a cultura**. Se uma humanidade inteira de mulheres não faz parte da nossa cultura, então temos que mudar a nossa cultura. (ADICHIE, 2015).

1.2.3. E, finalmente, *Ayabas*: o poder feminino.

Ayaba, *Iabá* ou *Aiabá* significa “Rainha Mãe” e, no Candomblé, é o termo usado para designar as Orixás mulheres. A religião de matriz africana transmite seus ensinamentos por meio de histórias chamadas de *itans*. Sempre que as *Ayabas* se fazem presentes neles, são mulheres fortes e imprevisíveis, guerreiras e inteligentes, sempre prontas para defender os reinos que governam.

Ao contrário de Eva, elas não vivem no paraíso. Não têm a santidade de Maria, figura icônica da fé cristã. Estão longe de ser a Amélia. As iabás contemporâneas são, como suas ancestrais, batalhadoras nas infindáveis jornadas contra o machismo, a violência doméstica, sexual, o preconceito, a misoginia e todas as outras expressões de violência e opressão, que buscam subjugar-las, ou impor-lhes

condições de inferioridade. (GRIORI, Pedro. Trecho da reportagem “O poder das iabás”, fornecida ao veículo Correio Braziliense⁵)

O *poder feminino*, que dá nome ao curta-metragem, significa toda e qualquer forma de dar força à uma mulher. Aquilo que Clarissa Estés, em “As mulheres que correm com os lobos”, chamou de *Mulher Selvagem*. De trazê-la à sua verdadeira essência, sua forma original, antes da sociedade a subjugar ou determinar como ela deve se portar.

Uma vez que a mulher esteja ciente da grandeza do seu poder feminino, as estratégias repetitivas de um relacionamento abusivo e violento serão em vão.

Por isso, no curta-metragem repete-se diversas vezes: “mulher, invoca os teus antepassados”. Algumas de nossas antepassadas chegaram a queimar na fogueira por não se submeter às regras que lhes eram impostas. Invoca essas antepassadas, invoca a sua versão original, aquela antepassada que não obedecia ou se limitava ao que a sociedade impõe. Invoca essa mulher: **esse é o convite principal do projeto.**

2. Metodologia

As metodologias utilizadas para este projeto foram: pesquisa bibliográfica, pesquisa documental e a **produção de um curta-metragem**. Quanto a parte teórica, para a pesquisa bibliográfica foram utilizados vários autores, com foco nos seguintes: Peruzzo (2009) que pesquisa comunicação comunitária, Silva (2007) que teoriza sobre a relação da comunicação com o preconceito, Verger (2018) e Santos (2010) que tratam sobre o Candomblé, suas nações e seus Orixás e, principalmente, Estés (1994) e seus ensaios sobre a Mulher Selvagem no livro *Mulheres que Correm com os Lobos*.

Já para a pesquisa documental, foram consultados documentos públicos como: a Constituição Federal (1988), a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) e as leis nº 9.459, nº 13.796/19 e nº 11.635. Além de relatórios e declarações como: o Balanço Geral de 2018 divulgado pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, o Relatório da Liberdade Religiosa divulgado pela organização *Aid To The Church in Need (ACN International)*, a Declaração sobre a Eliminação de todas as Formas de Intolerância e Discriminação Fundadas na Religião ou nas Convicções (resolução nº 36/55) promovida pela Organização das Nações Unidas (ONU) e o Mapa da Violência Contra a Mulher produzido pela Câmara dos Deputados em 2018.

⁵ O poder das iabás, matéria do Correio Braziliense. Disponível em <https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/revista/2017/11/19/interna_revista_correio.641685/o-poder-das-iabas.shtml> Acesso em: 24 de novembro de 2020.

3. Revisão teórica

3.1. Religião e intolerância

3.1.1. Liberdade religiosa, um direito internacional

O Artigo 18 da Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH, 1948) afirma que todos temos o direito de ter nossas próprias crenças, de ter ou não uma religião e de mudar de religião. Além disso, a declaração leva ao Estado a obrigação de “garantir que os crentes de todas as religiões e crenças seculares vivam pacificamente com seus direitos, sem presumir qualquer religião nacional ou patrocinada pelo Estado”.

Todo ser humano tem direito à liberdade de pensamento, consciência e religião; este direito inclui a liberdade de mudar de religião ou crença e a liberdade de manifestar essa religião ou crença, pelo ensino, pela prática, pelo culto e pela observância, isolada ou coletivamente, em público ou em particular. (Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), artigo 18)

No dia 25 de novembro de 1981, a Assembléia Geral das Nações Unidas (ONU) proclamou a “Declaração sobre a eliminação de todas as formas de intolerância e discriminação fundadas na religião ou nas convicções⁶” (resolução nº 36/55). O documento classifica a intolerância e discriminação baseadas na religião ou nas convicções como toda a “distinção, exclusão, restrição ou preferência fundada na religião e cujo fim ou efeito seja a abolição ou o fim do reconhecimento, o gozo e o exercício em igualdade dos direitos humanos e das liberdades fundamentais.”.

Ainda de acordo com a declaração, a ONU também reconhece que “o desprezo e a violação dos direitos humanos e das liberdades fundamentais, em particular o direito à liberdade de pensamento, de consciência, de religião ou de qualquer convicção, causaram direta ou indiretamente guerras e grandes sofrimentos à humanidade”. E, por isso, entende que devem ser tomadas “todas as medidas necessárias para a rápida eliminação de tal intolerância em todas as suas formas e manifestações e para prevenir e combater a discriminação por motivos de religião ou de convicções”.

No Brasil, a liberdade religiosa é garantida pelo artigo 5º da Constituição Federal (1988), nos incisos VI, VII e VIII. Além dele, outros artigos estão ligados ao exercício religioso no país, como o artigo 19, inciso I, que “veda aos Estados, Municípios, à União e ao

⁶Declaração sobre a eliminação de todas as formas de intolerância e discriminação fundadas na religião ou nas convicções. Disponível em:

<https://www.oas.org/dil/port/1981Declara%C3%A7%C3%A3o%20sobre%20a%20Elimina%C3%A7%C3%A3o%20de%20Todas%20as%20Formas%20de%20Intoler%C3%A2ncia%20e%20Discrimina%C3%A7%C3%A3o%20Baseadas%20em%20Religi%C3%A3o%20ou%20Cren%C3%A7a.pdf>

Acesso em: 28 de outubro de 2019.

Distrito Federal o estabelecimento de cultos religiosos ou igrejas, embaraçar-lhes o funcionamento ou manter com eles ou seus representantes relações de dependência ou aliança, ressalvada, na forma da lei, a colaboração de interesse público”.

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

VI - é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias;

VII - é assegurada, nos termos da lei, a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva;

VIII - ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir-se de obrigação legal a todos imposta e recusar-se a cumprir prestação alternativa, fixada em lei. (Constituição Federal de 1988, artigo 5º)

Desde 1997 a intolerância religiosa é considerada crime no Brasil. A lei nº 9.459, prevê punição para crimes de discriminação, ofensa e injúria praticados em virtude de raça, cor, etnia, procedência nacional ou religião. Portanto, praticar, induzir ou incitar a discriminação ou preconceito em razão da religião é um fato que pode levar o infrator a cumprir pena de reclusão de 1 a 3 anos, além de multa. O crime é inafiançável, o acusado não pode pagar fiança para responder em liberdade, e imprescritível, o acusado pode ser punido a qualquer tempo.

Recentemente, em janeiro de 2019, foi promulgada a lei nº 13.796/19, que garante ao estudante, em razão do exercício da liberdade de consciência e de crença, o direito de, mediante prévio e motivado requerimento, ausentar-se de prova ou de aula marcada para dia em que, segundo os preceitos de sua religião, seja vedado o exercício de tais atividades, que devem ser realizadas em outro momento, de acordo com a lei.

3.1.2. O contexto atual da intolerância religiosa no Brasil

O ministério responsável por implementar políticas públicas que visem à promoção do respeito e da diversidade, resultando no enfrentamento aos preconceitos e discriminações é o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH). Uma das ferramentas disponibilizada pelo órgão é o serviço gratuito Disque Direitos Humanos – Disque 100. Com funcionamento 24h por dia, todos os dias da semana, a ferramenta recebe denúncias de violações de direitos, incluídos os casos de intolerância religiosa.

Somente em 2018 foram registrados, pelo Disque 100, 506 casos de discriminação religiosa⁷. Entre os segmentos mais atingidos estão umbanda (72), candomblé (47),

⁷ Balanço Geral de 2011 a 2018 sobre discriminação religiosa divulgado pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH). Disponível em:

testemunhas de Jeová (31), matrizes africanas (28) e alguns segmentos evangélicos (23). Em comparação com 2017, os números diminuíram. As denúncias de umbandistas diminuíram em 14%, de candomblecistas em 5% e de membros de religiões de matrizes africanas em 15%. Especificamente no Distrito Federal, os casos de intolerância religiosa no geral, diminuíram 60% entre 2017 e 2018.

Ainda de acordo com o Balanço Geral de 2018 divulgado pelo ministério, o perfil de vítimas com maior incidência são: mulheres (44,7%), heterossexuais (40%), de 25 a 30 anos (14,7%), brancas (31%). As cidades “campeãs” são: Natal, com 191 casos, seguido de São Paulo, com 91 e Rio de Janeiro com 61.

Disque 100 - 2018 - Número de denúncias por UF - Discriminação Religiosa				
Ranking*	UF	Denúncias	População	Denúncias por 100 mil habitantes
01º	RJ	61	15989929	0,38
02º	PE	24	8796448	0,27
03º	ES	8	3514952	0,23
04º	SP	91	41262199	0,22
05º	PB	7	3766528	0,19
06º	PR	18	10444526	0,17
07º	BA	24	14016906	0,17
08º	MT	5	3035122	0,16
09º	DF	4	2570160	0,16
10º	AP	1	669526	0,15

Fonte: Balanço Geral de 2018

Segundo dados do Relatório da Liberdade Religiosa⁸ divulgado pela organização *Aid To The Church in Need (ACN International)*, casos de discriminação em locais de trabalho têm sido reportados com frequência no Brasil. Geralmente, as vítimas são funcionários que utilizam trajes característicos de suas religiões (como roupas brancas e adereços, no caso de religiões afro-brasileiras, e véus, no caso de muçulmanos). O número de ataques realizados por facções criminosas também têm crescido nos últimos anos. O problema já acontece desde a década de 1990, mas era pouco visível porque as vítimas tinham medo de denunciar os ataques.

Ainda segundo o relatório, os ataques a liberdade religiosa mais frequentes são de dois tipos: (1) agressões verbais ou físicas a pessoas importantes e reconhecidas na comunidade religiosa ou que portam adereços e símbolos religiosos; (2) depredação de

<https://www.mdh.gov.br/informacao-ao-cidadao/ouvidoria/Balanco_Geral_2011_a_2018_Discriminacao_Religiosa.xlsx> Acesso em: 02/11/2019

⁸Relatório da Liberdade Religiosa. Disponível em: <<https://religious-freedom-report.org/pt>> Acesso em: 28 de outubro de 2019

espaços sagrados e destruição de objetos religiosos. No caso de agressões à pessoa, os locais mais frequentes são a rua ou a própria casa da vítima.

O Dia Nacional de Combate à Intolerância Religiosa é um dos grandes símbolos da luta pela liberdade religiosa e surgiu devido a um caso de intolerância, provavelmente o mais emblemático do país. Em outubro de 1999, o jornal Folha Universal estampou em sua capa uma foto da Iyalorixá Gildásia dos Santos e Santos – conhecida como Mãe Gilda – trajada com roupas de sacerdotisa para ilustrar uma matéria cujo título era: “Macumbeiros charlatões lesam o bolso e a vida dos clientes”. A casa da Mãe Gilda foi invadida, seu marido foi agredido verbal e fisicamente, e seu Terreiro foi depredado. Mãe Gilda não suportou os ataques e, após enfartar, faleceu no dia 21 de janeiro de 2000⁹.



Reportagem do jornal Folha Universal que estampa a foto da Mãe Gilda. Fonte: ctb.org.br¹⁰

Em 2007 foi sancionada a lei nº 11.635 que faz do dia 21 de janeiro o Dia Nacional de Combate à Intolerância Religiosa. Além disso, a 17ª Vara Cível do Tribunal de Justiça da Bahia (TJBA) condenou a Igreja Universal, responsável pelo jornal, ao pagamento de R\$ 1,4 milhão como indenização, com base na ofensa ao artigo 5º, inciso X, da Constituição Federal (proteção à honra, vida privada e imagem). E o veículo também foi condenada a publicar, em dois dos seus números, uma retratação à mãe de santo¹¹.

3.2. O papel da comunicação na intolerância religiosa

3.2.1. Uma longa caminhada: direito à informação, liberdade de imprensa e direito à comunicação

⁹Fonte: Hoje na História, 21 de janeiro – Dia Nacional de Combate à Intolerância Religiosa. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/hoje-na-historia-21-de-janeiro-dia-nacional-de-combate-intolerancia-religiosa-2/> Acesso em: 02/11/2019.

¹⁰Fonte: Hoje é o Dia Nacional de Combate à Intolerância Religiosa. Disponível em: <https://ctb.org.br/sem-categoria/hoje-e-o-dia-nacional-de-combate-a-intolerancia-religiosa/> Acesso em: 02/11/2019.

¹¹Fonte: Igreja Universal indenizará herdeiros de mãe de santo baiana. Disponível em: <https://expresso-noticia.jusbrasil.com.br/noticias/1725698/igreja-universal-indenizara-herdeiros-de-mae-de-santo-baiana> Acesso em: 02/11/2019.

Antes de entrar na questão legislativa e crítica do direito à comunicação, é necessário entender a diferença entre comunicação e informação, a definição usada no artigo científico “O Relatório MacBride – História, importância e desafios” esclarece esses conceitos:

Pode-se dizer que informar, ou a informação, é a transmissão de dados. Alguém (ou algum meio) possui uma mensagem e esta mensagem é repassada até chegar ao receptor. O receptor não se comunicou com o emissor, não houve uma troca de informações. A comunicação não foi efetivada. Para ocorrer uma comunicação, é necessário que haja a troca de informações vindas de todos os lados, tanto dos emissores quanto dos receptores. Ou seja, o direito à comunicação abarca o direito à informação, mas não se limita a ele. (ALCURI, G; LUGON, J; CARVALHO, L e ZÔRZO, N. O Relatório MacBride – História, importância e desafios. P.4)

No Brasil, o direito à comunicação foi oficialmente reconhecido pelo Estado em 2009, no Decreto nº 7.037 que instituiu a terceira edição do Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3). Antes, existia somente um debate acerca do **direito à informação**, que incluía o direito de cada indivíduo em informar, se informar, e ser informado e o **direito à liberdade de imprensa**, liberdade de dizer, escrever, documentar e veicular aquilo que é de interesse público.

Nos anos 70, com o Relatório MacBride (UNESCO, 1980), surge o debate sobre o **direito à comunicação** para além da liberdade de informação e de imprensa. Entre as novidades introduzidas com o “direito de se comunicar” está a democratização da informação e a necessidade da **multiplicidade de vozes**, entendendo o direito à informação também como a liberdade que toda pessoa tem de **produzir** informação e ser ouvida, e não somente de consumir informação produzida por outro.

O grande problema é: como a maioria consegue garantir seu direito de produzir informações e ser ouvida quando, no Brasil, é a minoria que detém o monopólio dos grandes canais de comunicação?

3.2.2. O monopólio cristão da comunicação e a falta de voz das religiões de matriz africana nas mídias tradicionais

A organização *Media Ownership Monitor Brasil* (MOM-Brasil), mapeou 50 veículos ou redes de comunicação no Brasil. Segundo o seu site, os veículos foram selecionados com base na audiência e no potencial de influenciar a opinião pública.

A existência de veículos com interesses religiosos é significativa: dos 50 veículos pesquisados, 9 são de propriedade de lideranças religiosas – **todas cristãs** - e, desses, 5 direcionam todo o seu conteúdo para a defesa dos valores de sua religiosidade específica. O que, segundo o site da organização, “não significa que a grade de horários seja formada exclusivamente por programas definidos formalmente como religiosos, como transmissão de missas, cultos e outras cerimônias, mas que há uma variedade de programas, como

jornalismo, entretenimento e entrevistas, produzidos a partir de uma visão de mundo e de valores que esses grupos definem como cristãos”.

A PROGRAMAÇÃO DA TEVÊ					
TV Brasil		sbt		BAND	REDETV
SEGUNDA A SEXTA Não há programas religiosos SÁBADO 8h às 8h30 Reencontro DOMINGO 7h às 8h: Palavras de Vida 8h às 9h: Santa Missa	SEGUNDA A SEXTA Não há programas religiosos DOMINGO 6h09 às 9h7h11 Santa Missa	Não há programas religiosos	SEGUNDA A SEXTA 1h15 às 2h: Fala que eu te escuto 2h: Programação Universal SÁBADOS 6h30 às 7h: Programação Universal 1h15 às 2h: Fala que eu te escuto 2h: Programação Universal DOMINGOS 6h às 6h30: Santo Culto em seu Lar 6h30 às 6h55: Bíblia em foco 7h55 às 9h: Programa do Templo 1h15: Programação Universal	SEGUNDA A SEXTA 20h55 às 21h50: Show de fé 3h45 (ou 3h ou 3h25): Igreja Universal SÁBADO 7h15 às 7h30: Conexão com Deus 7h30 às 8h30: Palavra de Vida 8h30 às 9h: Seicho-No-Ie na TV 9h às 9h30: Mudança de vida 10h30 às 11h: Família debaixo da graça 12h às 13h: Vitória em Cristo 21h10 às 22h: Show da fé DOMINGO 7h às 7h30: Mudança de vida 11h50 às 12h10: Verdade e vida 3h: Igreja Universal	SEGUNDA A SEXTA 12h às 15h e 17h10 às 18h10: Igreja Universal do Reino de Deus 20h50 às 21h50: Igreja Internacional da Graça de Deus 2h às 3h: Igreja Universal do Reino de Deus (terças, quintas e sextas, à 1:30 13h: Igreja da Graça no Seu Lar SÁBADO 8h44 às 9h19: Família Debaixo da Graça 9h54 às 10h24: Rompendo em Fé 10h24 às 11h: Proclamaí 11h às 12h: Igreja Universal do Reino de Deus 12h às 13h: Vitória em Cristo 13h24 às 14h24: Assembleia de Deus no Brasil 14h24 às 14h54 : Voz da Verdade 20h50 às 21h50: Igreja Internacional da Graça de Deus 2h30: Igreja Bola de Neve 3h: Igreja da Graça no Seu Lar DOMINGO 7h às 8h: Igreja São Judas Tadeu - Missa 8h às 11h59: Igreja Universal do Reino de Deus 11h59 às 12h29: Assembleia de Deus Ministério Belém 13h às 14h30: Missa Catedral da Sé 3h: Igreja da Graça no Seu Lar
Fonte: sites das emissoras					

Fonte: Observatório do Direito à Comunicação (Intervozes)¹²

Além disso, segundo dados de 2016 da Agência Nacional de Cinema (Ancine), a programação religiosa é o principal gênero transmitido pelas redes de TV aberta do país, ocupando 21% do total de programação. Outros estudos também revelam a má distribuição dessa programação entre as religiões, como apresentado no gráfico a seguir:

Tabela 2: Programação religiosa em 2015

EMISSORA	PROGRAMAÇÃO RELIGIOSA /EM HORAS ³	CATÓLICOS	PENTECOSTAIS	MATRIZ AFRICANA	DIVERSIDADE RELIGIOSA
GLOBO	1h	1h	0	0	0
RECORD	34h30min	0	34h30min	0	0

Fonte: sites das emissoras (Rede Globo, disponível em: <<http://www.redeglobo.globo.com>>; Rede Record, disponível em: <<http://www.rederecord.r7.com>>).

Fonte: Da invisibilidade à visibilidade negativa das religiões de matriz africana na televisão brasileira

Ainda segundo a MOM-Brasil, a mídia impressa e os portais de internet também apresentam conteúdo religioso fixo. Para citar dois exemplos, o jornal Extra, do Grupo

¹²Mídia, política e religião: mistura que ameaça a democracia. Disponível em: <<http://www.intervozes.org.br/direitoacomunicacao/?p=29759>> Acesso em: 10/11/2019

Globo, tem entre seus colunistas o padre cantor Marcelo Rossi – que também tem um programa na Rádio Globo AM/FM - e a pastora e artista evangélica Aline Barros, ligada à Comunidade Evangélica Internacional da Zona Sul.

O fato de emissoras de televisão funcionarem com concessão pública, em caráter personalíssimo, não retira a liberdade para que definam o conteúdo veiculado nem impede a venda de horários para terceiros produzirem programas. Logo, **do ponto de vista jurídico, não há nada errado.**

Ainda assim, é nítido que se há o privilégio por um tipo de informação, como os dogmas cristãos, vários direitos relacionados ao ato de se comunicar são, indiretamente, violados. Como falar do direito à informação, o mais básico deles, se a população que segue as religiões de matriz africanas não estão sendo informadas sobre o que elas consideram ser de utilidade pública, por exemplo?

Se nem ele está sendo cumprido, se torna impossível falar de democratização da informação e da multiplicidade de vozes, para se chegar pelo menos perto do tão sonhado direito à comunicação. As religiões que dispõem de menor recurso para investir nas grandes mídias acabam por ficar à margem das programações de TV, dos grandes jornais e portais de comunicação, passando, portanto, por um processo de **invisibilidade midiática.**

Os umbandistas e candomblecistas, por exemplo, representam 0,3% da população, de acordo com o censo demográfico do IBGE (2010). Ou seja, eles já se restringem a uma pequena parcela. Isso somado à pouca visibilidade e a falta de voz na mídia só faz com que aumente, ainda mais, a falta de conhecimento da população em relação a esses povos e sua cultura.

Você tem o espaço que é destinado por algumas emissoras, para a missa da religião católica, você tem o espaço para mostrar o culto evangélico, mas não tem o mesmo espaço para mostrar os cultos afro-brasileiros. A consequência dessa falta de espaço é, exatamente, o desconhecimento por parte da população do que se faz dentro de um centro de Umbanda, por exemplo. (Comentário de Luiz Fernando Cunha, presidente da Sociedade do Ilê Axé de Obaluaê durante entrevista para o programa Ver TV, do canal TV Câmara.)

A psicologia explica a relação da falta de voz (contato) com o preconceito. Mas, antes, é preciso entender a relação do preconceito com os estereótipos. De acordo com Aronson (1999), podemos definir o **preconceito** como uma atitude hostil ou negativa para com determinado grupo, baseada em generalizações deformadas ou incompletas. Esta generalização (ou representação mental) é chamada **estereótipo** e significa atribuir características pessoais ou motivos idênticos a qualquer pessoa de um grupo, independentemente da variação individual existente entre os membros deste.

Os estereótipos são ao mesmo tempo a causa e a consequência do preconceito e ambos geram **discriminação** contra o grupo alvo, apesar de poder haver discriminação independente destes dois fatores (Augoustinos & Walker, 1995).

Dada nossa tendência em aceitar como verdade aquilo que vemos representado **com maior frequência** (a não ser que existam razões poderosas para que isto não ocorra), torna-se extremamente difícil levar em consideração informações mais corretas se estas não são apresentadas. Assim, tal como exposto acima, os meios de comunicação de massa e as artes adquirem um papel fundamental na construção e perpetuação de estereótipos, devendo ser levadas em consideração durante qualquer tentativa de análise do fenômeno do preconceito. (SILVA, Adriana. Homossexualidade e Discriminação: o Preconceito Sexual Internalizado. P.65)

Segundo Fiske (1998) e Staub (1989) **o preconceito pode ser reduzido através de contato**, desde que esta interação ocorra sob determinadas condições. Desta forma, o preconceito entre grupos pode ser reduzido quando ambos grupos estão em igualdade de status e buscando objetivos comuns que só podem ser alcançados através de cooperação, sobretudo se estes contatos forem apoiados institucionalmente (através de leis, por exemplo).

Vale ressaltar que a mera veiculação de informações corretas sobre um determinado grupo (as “campanhas anti-preconceito”) não são eficazes em mudar estereótipos, já que, como vimos acima, informações que contradizem nossas crenças são freqüentemente rejeitadas, ignoradas ou distorcidas. A estratégia do contato, por outro lado, faria com que uma mudança no comportamento alterasse as atitudes. (SILVA, Adriana. Homossexualidade e Discriminação: o Preconceito Sexual Internalizado. P.67)

Como apresentado acima, somente campanhas contra o preconceito não são eficazes. É necessário que as pessoas passem a ter mais contato com a cultura afro-brasileira e que aceitem isso como parte do seu cotidiano, “o processo de cooperação diminui as barreiras entre os grupos na medida em que provoca uma mudança nas categorias cognitivas, isto é, passamos a considerar membros do grupo oposto como fazendo parte do nosso grupo porque precisamos deles para atingir determinados objetivos (SILVA, 2007).”

Se as mídias tradicionais já se mostraram, como foi exposto ao longo da pesquisa, indispostas a distribuir em seus veículos as informações de maneira igualitária entre as religiões, surge a necessidade de encontrar **canais alternativos** que se tornem espaços onde esse público possa se expressar e exercer o seu direito de produzir e divulgar informações de seu interesse.

3.2.3. A Comunicação comunitária e as novas ferramentas de comunicação como uma alternativa ao silenciamento

A comunicação comunitária foi também denominada de popular, alternativa, participativa, horizontal, dialógica ou radical. Porém, todas conforme os seguintes critérios: exigências de vínculos identitários, não possuir finalidades lucrativas e estabelecer relações

horizontais entre emissores e receptores com vistas ao empoderamento social progressivo da mídia e ampliação da cidadania. “Trata-se, não apenas do direito do cidadão à informação, enquanto receptor, mas do direito ao acesso aos meios de comunicação na condição de emissor e difusor de conteúdos. É a participação ativa do cidadão.” (PERUZZO, 2007).

Para Mário Kaplún (1985, p.7), o fenômeno da comunicação popular e alternativa, trata-se de “uma comunicação libertadora, transformadora, que tem o povo como gerador e protagonista”. Ressaltando os aspectos educativos desse tipo de processo de comunicação, o autor (1985, p.17) esclarece que as mensagens são produzidas “para que o povo tome consciência de sua realidade” ou “para suscitar uma reflexão”, ou ainda “para gerar uma discussão”. Os meios de comunicação, nessa perspectiva, se tornam “instrumentos para uma educação popular, como alimentadores de um processo educativo transformador”.

Alguns aspectos que caracterizam uma mídia como comunitária: a) estar aberta à participação ativa dos cidadãos e suas entidades representativas; b) as pessoas da própria comunidade se revezam enquanto produtoras e receptoras dos produtos comunicacionais; c) desenvolvimento do processo de interatividade na comunicação; d) autogerida pelas entidades representativas da própria comunidade; e) autonomia e livre de ingerências em relação aos órgãos do Governo, grande mídia, partidos políticos e seus afiliados etc.; f) não tem interesses comerciais; g) oferece possibilidades ilimitadas de inovação de linguagens e formatos de programas; h) programação sintonizada com a realidade local. Temas de interesse local; i) dirigida a segmentos específicos da população; j) alcance limitado em termos de cobertura, audiência ou número de leitores; k) as ações se desenvolvem em torno de interesses comuns; l) envolve um processo de aprendizado no exercício da democracia e da cidadania. (PERUZZO, Círculo. Mídia comunitária. P. 150)

Após a redemocratização, as propostas da comunicação popular passaram a permear, de forma crescente, a programação dos meios de comunicação de massa. A partir do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação, o canal comunitário na televisão a cabo foi viabilizado. A Lei 8.977/95, regulamentada pelo Decreto 2206/97, obriga a operadora de TV a cabo a disponibilizar, na sua área de prestação de serviço, seis canais de utilização gratuita, entre eles um para o canal comunitário, aberto para utilização livre por entidades não governamentais e sem fins lucrativos.

A partir desse momento, surgem outras modalidades de formatos e de meios de comunicação característicos dos novos tempos e do jogo de interesses tanto no nível midiático, como nos níveis econômico e político-ideológico. São rádios comunitárias, fanzines, canais comunitários na televisão a cabo, blogs, sites alternativos etc (PERUZZO, 2007).

Com o fenômeno da internet e os novos canais de comunicação que ela trouxe, surgiram novas possibilidades para se produzir comunicação comunitária. O YouTube, os

blogs, os pequenos veículos de notícias, as redes sociais e outros trazem uma alternativa aos que estão, desde sempre, sofrendo com a invisibilidade midiática na grande mídia.

A descentralização dos meios de comunicação com a internet trouxe a esperança de que esses povos criem e se apropriem do seu próprio “veículo” de comunicação, sem a necessidade de excluir os ideais já divulgados pela comunicação comunitária, como não ter fins lucrativos, a participação ativa da população e a difusão de conteúdos com a finalidade de educação, cultura e ampliação da cidadania.

A Internet pode vir a ser nossa primeira esfera pública global, um meio pelo qual a política pode tornar-se realmente participativa, tanto em âmbito regional quanto internacional. E é o primeiro veículo que oferece, aos indivíduos e coletivos independentes de todo o mundo, a chance de se comunicar, com suas próprias vozes, com uma audiência internacional de milhões de pessoas. Portanto, as possibilidades técnicas da Internet como esfera pública são ilimitadas (FORD e GIL, 2002: 270)

Se por um lado as possibilidades tecnológicas fazem da internet um meio de baixo custo operacional, o custo de acesso ainda é alto. Se todos, em tese, podem ser produtores de conteúdo, ainda são poucos os que conhecem as ferramentas. Vale destacar que praticamente todos os meios de comunicação surgiram com a esperança de serem mais democráticos que os anteriores e, sempre, foi conseguido uma maneira de limitá-los.

3.3. O Candomblé

3.3.1. O culto dos Orixás africano e o surgimento do Candomblé

O que foi preservado da cultura e religiosidade do culto aos Orixás na África constituiu a base que fundamentou e organizou o culto aos Orixás no Brasil, denominado de Candomblé. Mas, é preciso entender que, apesar de uma ter dado origem a outra, atualmente, são religiões distintas.

Na África, cada Orixá era cultuado separadamente, ou seja, era cultuado por povos ou grupos étnicos distintos. O tráfico negreiro e a escravidão desses povos, trouxeram eles de vários países da África e assim, cada local que tinha o seu próprio hábito de vida, sua religião e até mesmo o seu idioma, foi obrigado a se misturar com outro e conviver junto de forma abrupta e repentina.

Os navios negreiros transportaram através do Atlântico, durante mais de trezentos e cinquenta anos, não apenas o contingente de cativos destinados aos trabalhos de mineração, dos canaviais, das plantações de fumo localizados no Novo Mundo, como também a sua personalidade, a sua maneira de ser e de se comportar e as suas crenças. (VERGER, Pierre. Os orixás. P.8)

As duas grandes consequências dessa “mistura” obrigatória foram: (1) o Candomblé passou a cultuar vários Orixás ao mesmo tempo e (2) o surgimento das “nações”. Assim temos, o Candomblé de Ketu para os grupos da Nigéria e do Benim de língua yorubá;

Candomblé Jeje, Efon e Ijexá, também do Benim e Candomblé de Angola que abrange os povos do grupo linguístico Banto (SANTOS, 2010, p.29).

Segundo Teixeira (1999): “O Candomblé pode ser definido como uma manifestação religiosa resultante da reelaboração das várias visões de mundo e ethos provenientes das múltiplas etnias africanas”. O termo vem do Banto¹³, e é derivado da palavras “ka-ndón-id-é” ou “kán-domb-ed-é”, e deriva do verbo “kolumba” ou “kandomba”, que indica a ação de venerar, adorar, orar e evocar.

Algumas dessas nações abriram suas portas para outros aspectos religiosos, como o espiritismo, o catolicismo, e alguns aspectos do esoterismo, dando origem a religiões próprias, como a Umbanda, atualmente reconhecida, também, como religião de matriz africana. (BASTIDE, 2009)

3.3.2. Orixás: a relação íntima com o sagrado e a valorização da ancestralidade e da natureza

O candomblé é uma religião oficialmente monoteísta, pois acima dos Orixás existe um deus supremo: *Olódumarè*. Situado no *Òrun*¹⁴, segundo Pierre Verger, ele seria um “deus distante, inacessível e indiferente às preces e os destinos dos homens”, por isso, teria criado os Orixás para governarem e supervisionarem o mundo.

A religião dos Orixás está ligada à noção de família. A família numerosa, originária de um mesmo antepassado, que engloba os vivos e mortos. O Orixá seria, a princípio, um ancestral divinizado que, em vida, estabeleceu vínculos que lhe garantiam um controle sobre certas forças da natureza. (VERGER, Pierre. Os orixás. P.3)

O relacionamento dos candomblecistas com o sagrado é totalmente diferente da relação pregada pelo catolicismo, por exemplo. Verger (2018), classifica a relação como familiar e informal, pois esse “mundo espiritual” não está distante e nem superior e eles podem interagir diretamente com seus deuses através da incorporação que ocorre durante os rituais.

Assim, a energia da natureza e os heróis e reis divinizados são alguns dos principais motivos do plano sagrado, íntimo e cotidiano para o homem africano. Esta presença está na casa, no santuário, no comércio, nas tarefas, nos campos, nos rios, no mar, no desenvolvimento das técnicas artesanais desenhando dessa maneira o próprio ser cultural. (LODY, 1987, p. 9).

¹³Banto é um tronco linguístico, ou seja, é uma língua que deu origem a diversas outras línguas africanas. Hoje são mais de 400 grupos étnicos que falam línguas bantas, todos eles ao sul da linha do Equador.

¹⁴ Termo geralmente traduzido para “céu”. No livro “Os Orixás” Pierre Verger levanta o questionamento de que essa noção de céu seria um sintoma do sincretismo cristão, afirmando que “algumas tradições pretendem que *Òrun* não esteja situado no céu em si, mas debaixo da terra”. A ideia, segundo ele, seria comprovada durante as oferendas aos Orixás, quando os sacrifícios são destinados ao *ajúbo*, um buraco cavado na terra, em frente ao local consagrado ao deus.

A religião tem como base o respeito à ancestralidade e acredita que todos os seres são formados por energia. Segundo Cunha, “nas religiões africanas os trabalhos de rituais têm como uma das finalidades a preservação desse equilíbrio da natureza para a prosperidade e felicidade humana”. (CUNHA, 2009, p. 100). Outros autores também citam a importância da relação da religião com a natureza: “para estas populações, a divindade residia na própria natureza, e o meio de estabelecer o equilíbrio era justamente devolvendo à ela, por meio de oferendas, aquilo que ela poderia nos oferecer (MACHADO,2012).

Repleta de simbolismos e representações que explicam o passado africano com seus mitos, cânticos, danças e rituais ancestrais, os ensinamentos da religião são passados por meio da transmissão oral e pela participação nos rituais. Os templos são chamados de casas, roças ou terreiros e, atualmente¹⁵, podem ser de linhagem matriarcal, patriarcal ou mista.

É importante ressaltar que no Candomblé não existe a presença de um ser relativo ao demônio como nas religiões cristãs. Esse sincretismo, muitas vezes carregado de preconceito, surgiu a partir de um dos Orixás cultuado na religião, Exu. Segundo Pradi (2001), representado como Orixá da comunicação e o princípio dinâmico que rege a existência, ele tem a função de ligar o sagrado ao profano, de ser o mensageiro da paciência, da ordem e da disciplina. Essa ambiguidade fez com que religiosos europeus ligassem a sua imagem a do diabo cristão.

3.3.3. O surgimento dos primeiros terreiros no Brasil

Existem algumas contradições quando se trata de qual foi, exatamente, o primeiro terreiro de Candomblé do Brasil. Entretanto, a maioria das pesquisas apontam ser o Terreiro Casa Branca ou Ilê Axé Iyá Nassô Oká, o mais antigo de Salvador.

A história gira em torno de três negras africanas: Adetá ou Iyá Detá, Iyá Kalá, Iyá Nassô e Babá Assiká, Bangboshê Obitikô. Segundo Pierre Verger, elas eram antigas escravas libertas, pertencentes à Irmandade de Nossa Senhora da Boa Morte da Igreja da Barroquinha. Elas fundaram, a mais ou menos 300 anos atrás, o chamado “Candomblé da Barroquinha”, também conhecido como Ilê Asé Airá Intilê, dentro do perímetro urbano de Salvador.

Entretanto, com o desenvolvimento da cidade e o aumento do receio da intervenção das autoridades no culto, houve a necessidade de saírem do referido bairro para se estruturarem em bairros mais afastados ou periféricos. A partir disso, Iyá Nassô resolveu

¹⁵Na África, a religião é predominantemente patriarcal. No Brasil, as primeiras casas foram erguidas por mulheres e se tornaram matriarcais, de forma que os homens não entravam na roda de dança e não incorporavam os Orixás. Hoje em dia, existem casas matriarcais, patriarcais e mistas.

arrendar terras do Engenho Velho do Rio Vermelho de Baixo, no trecho chamado Joaquim dos Couros, lugar onde se encontra até hoje, estabelecendo aí o primeiro Terreiro de Culto Africano na Bahia. Em 1986, o local se tornou o primeiro terreiro de culto afro-brasileiro reconhecido como patrimônio nacional.

Em 1910, um grupo dissidente do Terreiro da Casa Branca, comandado por Eugênia Anna dos Santos, a Mãe Aninha, fundou em uma fazenda o Ilê Axé Opô Afonjá, cujo significado é Casa da Força sustentada por Xangô e, em 2000, se tornou o segundo terreiro a ser reconhecido como patrimônio nacional. Atualmente, segundo o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), nove terreiros estão inseridos nessa categoria.

4. Desenvolvimento do projeto

4.1. Pré-produção

Eu sempre busquei novas formas de dar, às religiões de matriz africana, maior visibilidade. Em uma dessas tentativas, criei um perfil para divulgar registros fotográficos feitos no terreiro. Nasceu o meu projeto pessoal: *Irimi Fotografia*¹⁶.

Em Yorubá, *Irim* significa vida e *mi* é o pronome possessivo meu ou minha. No candomblé, ao entrar para a religião, passamos por um rito de iniciação que simboliza o renascimento. Após isso, dentre outras tantas responsabilidades, você ganha um novo nome em Yorubá¹⁷, no meu caso: *Osun Irim Mi*, Osun é minha vida.

Com o objetivo de divulgar as fotos, comecei a fazer pequenos poemas ou frases de impacto, para usar como legenda. Todas sempre remetiam ao poder e empoderamento feminino e, quando dei por mim, todas estavam interligadas. Ali começou a surgir o que hoje é a narração do curta *Ayabas: o poder feminino*.

Preciso admitir, a pandemia me fez repensar várias vezes a escolha por um produto audiovisual. Tive dificuldade para conseguir equipamento, pessoas para atuar e até para decidir o espaço de gravação.

Um projeto que, na minha cabeça, envolveria cerca de 10 a 15 atores, teve que surgir com apenas 9 e, ainda assim, com cuidados redobrados quanto ao distanciamento e higienização. Mas, o meu objetivo sempre foi dar visibilidade e alcançar o maior número de pessoas possíveis, e para isso, os produtos audiovisuais são essenciais.

¹⁶ Link do perfil: https://www.instagram.com/irimi_fotografia/

¹⁷ Yorubá, também conhecido como Iorubá ou ioruba, é um idioma da família linguística nigero-congolesa falado secularmente pelos iorubás em diversos países ao sul do Saara, principalmente na Nigéria e por minorias em Benim, Togo e Serra Leoa. No continente americano, o iorubá é usado em ritos religiosos afro-brasileiros (onde é chamado de nagô) e afro-cubanos (onde é conhecido também por lucumí).

Não pude começar as gravações por um longo período, pois muitos dos atores estavam em quarentena. Quando consegui, finalmente, agendar, o prazo de entrega estava próximo, resumindo: **gravamos tudo em um dia só.**

4.2. Produção

Como a narração surgiu a partir de poemas para o meu perfil de fotografia, seus trechos ainda eram bastante desconexos. Foram necessárias três versões de roteiro até que tudo se encaixasse e formasse uma linha de tempo compreensível.

Um dos grandes parceiros para a produção do material foi a casa de Candomblé que eu frequento, o *Ilê Odé Axé Opô Inle*, localizado em Planaltina-DF. A maioria dos atores também fazem parte de lá, então, para facilitar, decidi que o local de gravação seria em Planaltina. O próximo passo era decidir o local exato, e fiquei entre duas grandes opções: o Morro da Capelinha ou a Pedra Fundamental.

Reconhecido nacionalmente pela sua Via-Sacra, o escolhido foi o Morro da Capelinha. A primeira encenação aconteceu em 1973, em 1986 o evento foi incluído no calendário oficial do DF e, em 2008, foi decretado como Patrimônio Imaterial do DF.

A Via-Sacra de Planaltina já recebeu, em uma única edição, mais de 100 mil espectadores, envolveu mais de 1,4 mil voluntários trabalhando no evento, 800 atores nos papéis dos personagens bíblicos e 600 no apoio técnico¹⁸.

Ou seja, ali ocorre muito mais que um evento religioso, é um local referência para a cultura do Distrito Federal. A prova disso é que, todos os anos, a Via-sacra não reúne somente cristãos. Seu palco vira reflexo da mistura e miscigenação que é o Brasil e povos de várias religiões se unem. Tanto que as pessoas do meu terreiro sempre participam, seja para assistir ou para atuar. O local é a prova viva de que não precisa ser da religião para divulgar e defender algo que faz parte da sua cultura e por isso foi o escolhido para a gravação do curta-metragem.

Eu não sou cristã e defendo a existência e a continuação de eventos como a Via-Sacra de Planaltina. Você não precisa ser do Candomblé ou de qualquer outra religião afro-brasileira para reconhecer que eles possuem menos espaços públicos que divulgam a sua cultura. A escolha do Morro da Capelinha é um protesto, uma forma de pedir para que se dedique espaços a outras religiões e culturas, igualmente.

¹⁸ Fonte: Encenação da Via Sacra deve reunir mais de 100 mil pessoas no Morro da Capelinha. Disponível em: <<https://agenciabrasil.etc.com.br/cultura/noticia/2018-03/encenacao-da-sacra-deve-reunir-mais-de-100-mil-pessoas-no-morro-da-capelinha>>. Acesso em: 07 de novembro de 2020.

Quanto à gravação, como mencionado anteriormente, só possuíamos um único dia para gravar. Foi um dia puxado e corrido, gravamos de 10:00 às 18:00 horas sem parar. Preparei almoço, lanche e tudo no dia anterior, para que não precisássemos parar sequer para sair para comer.

Somente eu estava gravando, porque só possuíamos uma câmera. Então todas as cenas foram regravadas em média quatro ou cinco vezes, para que eu pudesse fazer um plano aberto e um *close*.

As trocas de figurino e de maquiagem foram todas feitas no local, que fica no topo de um morro, sem energia elétrica, banheiro ou água encanada. Levamos água para a retirada da maquiagem e preparo de pele para a próxima e as trocas de roupa foram todas feitas dentro dos carros.

4.3. Pós produção

A edição e montagem deste trabalho é de minha autoria. Optei por fazê-lo baseado na “Jornada do herói” de Joseph Campbell (1949), mantendo uma linha de acontecimentos subjetivos, mas relacionados. E, somente ao final, o espectador descobre estar assistindo, o tempo todo, a um sonho da protagonista.

Toda a sonoplastia, figurino e maquiagem remetem ao Candomblé e ao tribal. Em analogia à Jornada do Herói, o roteiro do curta-metragem pode ser dividido em:

1) “Cena 1 - A descoberta” semelhante ao “Ato 1 - Partida”

A personagem começa perdida em uma floresta (mundo cotidiano). Surge, logo no início, mulheres vestidas de branco (ajuda sobrenatural) que passam por trás e na frente dela, o que seria o chamado para que ela se unisse à elas (chamado à aventura). Ela ainda não entende e por isso teme e se assusta (recusa do chamado).

2) “Cena 2 - Você não é a única” semelhante ao “Ato 2 – Descida, iniciação e penetração”

O homem que ela ama mostra sua verdadeira essência. A protagonista encontra seu primeiro desafio (estrada de provas). Ele não é o romântico que entrega flores e abraça (a mulher como tentação) e sim o abusivo que tenta fazer com que ela se cale e a agride.

Mas, ela não é a primeira e nem a última mulher a cair nessa armadilha, o que se mostra com outras mulheres se juntando a ela no chão. São as mesmas que a convidaram no início e agora ela está preparada para aceitar convite delas (encontro com a deusa).

3) “Cena 3 - O conhecimento é repassado” ainda no Ato 2.

Agora que ela aceitou o convite das outras mulheres, irá renascer. Para o Candomblé, como citado anteriormente, a entrada na religião simboliza o renascimento, e dentre outros símbolos, são realizadas pinturas na face e corpo do iniciado.

Por isso, a protagonista recebe de uma anciã (sintonia com o pai), a pintura que representa o seu divisor de águas. Agora ela está pronta (apoteose).

4) “Cena 4 - O convite é estendido” semelhante ao “Ato 3 – Retorno”

Agora que a mulher está pronta, ela se empodera. Ela repassa o convite e outras mulheres se unem à ela (travessia do limiar de retorno).

Enquanto isso, os homens se ajoelham, pois agora não conseguem mais diminuí-la ou fazer com que ela seja submissa (senhor de dois mundos).

5) “Cena 5 - O despertar” ainda no Ato 3.

A mulher acorda em uma esteira de palha (voo mágico), mais conhecida como *Ením*, outro objeto típico do Candomblé. Ela olha para o colar que está usando (o fio-de-contas), que foi o mesmo entregue pela anciã, e agora entende todo o recado do sonho (liberdade para viver).

5. Considerações finais

Com o desenvolvimento e a finalização deste projeto, além do memorial sobre o processo de idealização e produção deste, acredito ter alcançado meus objetivos. Compreendo que o Trabalho de Conclusão de Curso é o fechamento de um ciclo e, portanto, sinto orgulho em finalizar com o tema que sempre defendi e apoiei ao longo de toda a minha trajetória: O Candomblé.

Aprendi que a defesa do direito à comunicação pode ser exercido das mais diversas formas, ainda mais com as novas possibilidades fornecidas pela Internet. Eu não sou aluna do curso de Audiovisual, mas reconheço e admiro sua capacidade única de alcance e compartilhamento de informação.

O apoio que obtive de todas as partes, seja em casa, na faculdade e na minha casa de Candomblé, foram essenciais para alcançar a coragem necessária para superar essa sequência de grandes desafios: gravação com chuva, pandemia, quarentena, falta de equipamento, edição “caseira”, dentre tantos outros. Mas, nada disso se compara ao orgulho que sinto só de pensar em ser mais um braço da luta pelo fim da discriminação religiosa e violência contra a mulher.

6. Referências

6.1. Bibliografia

AID TO THE CHURCH IN NEED. Relatório da Liberdade Religiosa. São Paulo: ACN, 2018.

ALCURI, G; LUGON, J; CARVALHO, L e ZÔRZO, N. O Relatório MacBride – História, importância e desafios. Fonte de desavenças e discussões no contexto comunicacional, o Relatório MacBride ainda é tratado com polêmica na atualidade.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 05 nov. 2019.

BRASIL. Lei n. 11.635, de 27 de dezembro de 2007. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/111635.htm>. Acesso em: 05 nov. 2019.

BRASIL. Lei n. 13.248, de 12 de janeiro de 2016. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/L13248.htm>. Acesso em: 05 nov. 2019.

BRASIL. Lei n. 9.459, de 13 de maio de 1997. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9459.htm>. Acesso em: 05 nov. 2019.

ESTÉS, Clarissa Pinkola. Mulheres que correm com os lobos. Rio de Janeiro, Rocco, 1994.

IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. IBGE, 2010.

JARDIM, Edison. Candomblé: expressão da cultura e religiosidade do negro no Brasil. Paraná, 2016.

MAIA, Moacir Rodrigo. Uma nova interpretação da chegada de escravos africanos à América Portuguesa (Minas Gerais, século XVIII). Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH. São Paulo, 2011.

MATIAS, Reinaldo. Diversidade religiosa e direitos humanos: conhecer, respeitar e conviver. Blumenau: Edifurb, 2013.

MELO, Aislan. Reafricanização e dessincretização do candomblé: Movimentos de um mesmo processo. ANTHROPOLÓGICAS, ano 12, volume 19(2), 2008.

MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS. Balanço Anual Ouvidoria 2018 - Disque 100. Brasília: MMFDH, 2019.

MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS - SECRETARIA NACIONAL DE CIDADANIA. Estado Laico: Intolerância e Diversidade Religiosa no Brasil. Brasília: MDH, 2018.

ONU. Declaração sobre a Eliminação de Todas as Formas de Intolerância e Discriminação Fundadas na Religião ou nas Convicções. ONU, 1981.

ONU. Declaração Universal Dos Direitos Humanos. ONU, 1948.

PALÁCIOS, Marcos. Sete teses equivocadas sobre comunicação comunitária in MONTORO, Tânia (org). Comunicação e Mobilização Social. Brasília: UnB, vol 2, 1997

PARÉS, Luis Nicolau. 2006. A formação do Candomblé: história e ritual da nação jeje na Bahia. Campinas: Editora da UNICAMP; 390 pp.

PERUZZO, Cicilia. Revisitando os Conceitos de Comunicação Popular, Alternativa e Comunitária. In: XXIX Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação – UnB – 6 a 9 de setembro de 2006.

PERUZZO, Cicilia M. Krohling. Comunicação nos movimentos populares – a participação na construção da cidadania. Petrópolis, Vozes, 1998.

PERUZZO, Cicilia M. Krohling. ‘Comunicação popular e cidadania’. In: MELO, José Marques de & CARVALHO, Miriam R. (orgs.). Anuário de Inovações em Comunicações e Artes 1992. São Paulo, ECA-USP, 1992. pp. 103-121.

PERUZZO, Cicilia M. Krohling (org.). Comunicação e culturas populares. São Paulo, Intercom, 1995. pp. 27-41.

SILVA, Adriana. *Homossexualidade e discriminação: o preconceito sexual internalizado*. 390 f. Tese de doutorado em Psicologia - Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2007.

UNESCO. Declaração Universal da Diversidade Cultural. UNESCO, 2002.

VERGER, Pierre. Orixás. Fundação Pierre Verger: 2018.

6.2. Videografia

FIDALGO, Sabrina. Rainha. 2016. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=G1XZygF6jhs>> Acesso em 13 de junho de 2020.

KNOWLES-CARTER, Beyoncé. Black is King. 2020. Disponível em: <<https://disneyplusoriginals.disney.com/movie/black-is-king>> Acesso em: 20 de julho de 2020.

6.3. Discografia

LONAN, Ayom. O Caminho Dos Tambores - Adarrum. 2007. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=zM45btH9c4E>> Acesso em 30 de outubro de 2020.

STUDIO, Youth Digital. Тип Саванне, Опять. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=FOY9fLm3eYI>> Acesso em 30 de outubro de 2020.

JALIKUNDA, African Drums. Performance no Montserrat African Music Festival. 2015. Disponível em <<https://www.youtube.com/watch?v=kZHfmgIb4mc>> Acesso em 30 de outubro de 2020.

ANEXO A - EQUIPE

Roteiro, Direção e Narração: Laryssa Oliveira Sales

Direção de Fotografia e Figurino: Renato Gomes

Maquiagem: Gabrielly Oliveira e Danielly Oliveira

Edição e Montagem: Laryssa Oliveira Sales

Elenco: Bárbara Nanny, Danielly Oliveira, Eric Ewerton, Gabrielly Oliveira, Hugo Luís, Ione Aparecida, Nayara Oliveira, Renato Gomes e Sarah Reis

ANEXO B - POESIA AUTORAL

Invoca os teus antepassados, mulher
Diz pra eles que nem tanto mudou
Precisaram criar uma lei, para que parassem de nos matar
E ainda assim, todos os dias uma nova
Maria da Penha Silva
Vira apenas mais um número de estatística.

Mulher,
Quando foi a última vez que você correu livremente?
Sem temer pelo teu corpo,
Sem temer pela tua vida.

Invoca os teus antepassados, mulher
Não é esse o seu, o nosso desejo?
Poder andar na rua,
Sem antes ter que olhar pro lado,
Cuidado
Para frente
Cuidado
Para trás
Cuidado
Esquerda
Cuidado
Direita
Cuidado

Invoca os teus antepassados, mulher.
Tire todas de dentro da fogueira.

E traz.
Bota pra queimar dentro de ti.
Bota pra queimar, mulher,
Quem subestima o teu poder.
Bota pra queimar,
quem te olha e só vê um objeto.

Invoca os teus antepassados, mulher.
Veste a tua armadura de ouro e se prepara para a guerra.
Por que eles, ah
eles não reconhecem o teu poder.
Eles não reconhecem a tua origem.

Eles nos matam.
Mas se esquecem que foi das cinzas que viemos.
Mulher, invoca tuas antepassadas.
Busque cada uma delas.
Por que no final, mulher, todas vivem dentro de ti.

Mulher feitiço, você sente o poder?
O poder, mulher, ele está aí, nas profundezas.
Nas profundezas do mar, da água, do fogo.
E, principalmente mulher, nas profundezas do teu ser.

ANEXO C - PRÉ-TCC

SALES, Laryssa. Canal Ilê Odé: Uma Alternativa ao Silenciamento da Mídia Tradicional Brasileira com as Religiões de Matriz Africana. Disponível em: <<https://docs.google.com/document/d/1QQyHgLCOHMWySwkR2w4Xs9lKExmGhZ3qvTM1aKcBw1U/edit?usp=sharing>>